



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO. 2442, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 475/18

#### RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 456/18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 456/18 de 10 de dezembro de 2018, onde se lê: "...Fica exonerado a partir de 31 de janeiro de 2019,...leia-se: "...Fica exonerado a partir de 01 de janeiro de 2019...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 476/18

#### TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, CONSTANTE DA PORTARIA 468/18 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, mencionada na Portaria 468/18 de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 477/18

#### TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SIMONE TIAGO BRAGA CABRAL, CONSTANTE DA PORTARIA 457/18 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de SIMONE TIAGO BRAGA CABRAL, mencionada na Portaria 457/18 de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 478/18

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Jean Carlos Sousa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018, Processo nº 072/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

**Objeto:** Contratação de empresa para confeccionar 700 (setecentas) molduras para emoldurar diplomas, para colocação dos diplomas que serão entregues nas solenidades que acontecerão no decorrer do ano de 2019.

**DATA:** 08/01/2019 - Terça-feira.

**HORÁRIO:** 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Departamento de Licitações e Compras.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Seção de Protocolo. Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 21 de dezembro de 2018.

**Luciano Benati Mendes**  
Pregoeiro

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 006/2015

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**CONTRATADA:** VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA  
A Câmara Municipal de Uberlândia, através do Contrato nº 006/2015, pactuou a contratação para serviço de manutenção preventiva e corretiva no painel eletrônico de votação, decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015, Processo nº 022/2015.

Considerando, que o Contrato nº 006/2015, em sua cláusula décima segunda, garante a prorrogação de prazo de vigência, atendidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, solicita-se o aditamento da contratação para prorrogação de prazo para o exercício de 2019, com início em 01/01/2019 a 30/06/2019.

Uberlândia, 04 de dezembro de 2019.

**Ronaldo Sebastião Ferreira**  
Diretor TV Legislativa  
Câmara Municipal de Uberlândia

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor da TV Legislativa, no sentido de justificar a necessidade de realizar aditamento contratual com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, com o objetivo de prorrogar o prazo do instrumento contratual nº 006/2015.

Fica autorizado o aditamento em epígrafe.

Uberlândia, 04 de dezembro de 2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do termo aditivo, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 04 de dezembro de 2018.

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

**EXTRATOS****Extrato de Convênio**

**1ª Conveniente: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**2ª Conveniente: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA**, associação civil de fins não - econômicos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob o nº: 17.178.195/0001-67, portadora do título de Utilidade Pública Federal pelo Decreto s/n de 27/05/1992, Título de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº: 2.278/60, com Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, Processo nº: 70.598/51, de 21 de setembro de 1951, mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS- PUC MINAS UBERLÂNDIA.

**Espécie:** Convênio nº 001/2018

**Fundamento:** no art. 116, da Lei federal nº 8.666/93.

**Objeto:** Cooperação entre os Convenientes, para a realização do projeto intitulado "Parlamento Jovem Municipal" - PJM, com vistas a propiciar o exercício participativo da democracia e da cidadania no Município de Uberlândia-MG, seguindo para tanto os parâmetros e a metodologia adotados no plano estadual pelo Parlamento Jovem, estabelecidos em Convênio firmado entre a Câmara Municipal de Uberlândia através da Escola do Legislativo e a Sociedade Mineira de Cultura- PUC MINAS UBERLÂNDIA.

**Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado ou prorrogado, a critério dos Convenientes, mediante Termo Aditivo e observados os limites da Lei nº 8666/93, vedada a alteração de seu objeto. Sem ônus para Câmara Municipal de Uberlândia.

**Data da Assinatura:** 19/04/2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente  
**Juliano Ribeiro Modesto**

**Extrato de Aditamento**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**Contratado: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61.

**Espécie:** Aditamento nº 040/2018

**Fundamento:** Na Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº 006/2015, Inexigibilidade de Licitação nº004/2015 - Processo nº 022/2015.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2015.

**Prazo:** 01/01/2019 a 30/06/2019.

**Valor Mensal:** R\$ 6.988,22(seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)

**Valor Global:** R\$ 41.929,32 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

**Recursos:** Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.018: Ficha 9079- 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.

**Data da Assinatura:** 04/12/2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário Ordenador de Despesas

**DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 672/18****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. SANDRIGO DE PAULA BISINOTO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao DR. SANDRIGO DE PAULA BISINOTO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**  
**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Flávia Carvalho

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 673/18****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A LUCIANA LEICHT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a LUCIANA LEICHT.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação oficial feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**  
**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Alexandre Nogueira



PARTICIPE DAS NOSSAS  
**LICITAÇÕES**  
CONSULTE OS EDITAIS  
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR  
OU FAÇA CONTATO  
**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 674/18****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO PROFESSOR E DR. LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao PROFESSOR E DR. LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação oficial feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Alexandre Nogueira, Adriano Zago, Antônio Carrijo e Hélio Ferraz - Baiano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 675/18****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO CEL. MARCUS VINÍCIUS GOMES BONIFÁCIO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova :

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao CEL. MARCUS VINÍCIUS GOMES BONIFÁCIO.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Hélio Ferraz - Baiano e Antônio Carrijo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 676/18****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. MÁRCIA MARIA OSÓRIO DE OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. Márcia Maria Osório de Oliveira

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Juliano Modesto

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 677/18****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PROFESSOR DOUTOR ALEXANDRE WALMOTT BORGES**

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao PROFESSOR DOUTOR ALEXANDRE WALMOTT BORGES

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Adriano Zago

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 678/18****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO LUTA PELA VIDA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao GRUPO LUTA PELA VIDA, pela recente conquista sendo premiada entre as 100 (cem) melhores ONGs do Brasil

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em Sessão Solene, na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dela, em data a ser agendada com o homenageado, após comunicação oficial feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo, para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Adriano Zago



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2442, SEXTA-FEIRA  
21 DE DEZEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003.  
Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo  
com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);  
Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;  
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG;  
Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.  
Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e  
disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos  
vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail:  
[imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)